



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230214
PE008-2023-SRP

REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, FERRAGENS E FERRAMENTAS, MATERIAIS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA, ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM, PARA ATENDER AS SECRETARIAS: SEMAPLAN, SEMAGOV, SEMCULT, SEMFI, SEMFAZ, SEMOB, SEMAGRI, SEMURB, SEMTUR E SEMEL.

O Município de SÃO FÉLIX DO XINGU, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.421.300/0001-68, com sede na AV. 22 DE MARÇO, representado por JOAO CLEBER DE SOUZA TORRES, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e AGRORURAL XINGU LTDA, inscrito(a) no CNPJ 83.580.530/0001-83, com sede na Av. 22 de marco s/n, Centro, São Félix do Xingu-PA, CEP 68380-000, representada por IVONE MARIA ORIO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 570.157,75 (quinhentos e setenta mil, cento e cinquenta e sete reais e setenta e cinco centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'a', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 2.864.808,75 (dois milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e oito reais e setenta e cinco centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
131451	ABRAÇADEIRA C/PARAFUSO TIPO D 1.1/2 -	UNIDADE	35,00	1,500	52,50
131452	ABRAÇADEIRA C/PARAFUSO TIPO D1.1/4 -	UNIDADE	45,00	1,500	67,50
131459	ARAME RECOZIDO Nº 18 -	QUILO	45,00	14,900	670,50
131460	ARGAMASSA AC1 20KG -	SACO	96,00	13,000	1.248,00
131463	ASSENTO SANITÁRIO SOFT -	UNIDADE	6,00	20,000	120,00
131464	BACIA CONVENCIONAL-BRANCO -	UNIDADE	12,00	125,000	1.500,00
131465	BACIA P/CAIXA ACOPLADO - BRANCO -	UNIDADE	6,00	175,000	1.050,00
131472	CAIXA D'ÁGUA 2.000LTS TIPO TANQUE -	UNIDADE	2,00	2.450,000	4.900,00
131475	CAIXA D'ÁGUA 1000 LTS PVC -	UNIDADE	2,00	385,000	770,00
131476	CAIXA D'ÁGUA 2.000LTS -	UNIDADE	1,00	900,000	900,00
131477	CAIXA D'ÁGUA 500 LTS PVC -	UNIDADE	3,00	250,000	750,00
131478	CAIXA PARA BACIA ACOPLADA -	UNIDADE	6,00	160,000	960,00
131479	CAP SD 20MM --	UNIDADE	71,00	0,500	35,50
131480	CAP SD 25MM --	UNIDADE	77,00	0,750	57,75
131482	CAP SD 40MM --	UNIDADE	92,00	2,500	230,00
131484	CIMENTO 50KG -	UNIDADE	8.750,00	41,500	363.125,00
131486	ESPAÇADOR DE AZULEJOS 5MM -	UNIDADE	72,00	1,500	108,00
131487	DOBRADIÇA ZINCADA 3.1/2 CARTELA C/03PÇ -	UNIDADE	10,00	9,000	90,00
131489	DOBRADIÇA 850X3.1/2 CARTELA C/03PÇS -	UNIDADE	10,00	13,000	130,00
131490	DOBRADIÇA ZINCADA 4" CARTELA C/03PÇ -	UNIDADE	10,00	12,000	120,00
131491	DOBRADIÇA CROMADA 3.1/2 CARTELA C/03PÇ -	UNIDADE	11,00	14,000	154,00
131492	FECHADURA 602/03 P/PORTA -	UNIDADE	6,00	42,000	252,00
131493	FECHADURA 701/100 P/PORTÃO -	UNIDADE	6,00	37,000	222,00
131494	FECHADURA 803/009 - ESCOVADO -	UNIDADE	5,00	67,000	335,00
131495	FECHADURA 803/010 - OXIDADO -	UNIDADE	5,00	68,000	340,00
131496	FECHADURA 803/03 -INOX -	UNIDADE	3,00	60,000	180,00
131497	FECHADURA 803/03 - GRAFITE -	UNIDADE	7,00	49,000	343,00
131498	FECHADURA 803/21 - OXIDADO -	UNIDADE	7,00	64,000	448,00
131499	FECHADURA 803/21-INOX -	UNIDADE	7,00	55,000	385,00
131500	VERGALHAO CA50 1/2 - 12MT -	UNIDADE	200,00	140,000	28.000,00
131501	VERGALHAO CA60 4/2 - 12MT -	UNIDADE	375,00	10,000	3.750,00
131502	VERGALHAO CA50 5/16 -12MT -	UNIDADE	450,00	58,000	26.100,00
131503	GRAMPO MIGUELÃO DUPL0 C/ 15PEÇAS -	UNIDADE	42,00	4,000	168,00
131504	LIXA DE FERRO K-246-050 -	UNIDADE	58,00	2,000	116,00
131505	LIXA DE FERRO K-246-100 -	UNIDADE	62,00	2,000	124,00
131506	LIXA DE FERRO T-277-220 --	UNIDADE	62,00	2,000	124,00
131507	PARAFUSO 3,5X25 -	UNIDADE	875,00	0,050	43,75
131508	PARAFUSO 4,0X35 -	UNIDADE	875,00	0,050	43,75
131509	PARAFUSO 5,0X45 -	UNIDADE	875,00	0,140	122,50
131511	PARAFUSO P/ VASO SANITÁRIO 10MM --	UNIDADE	32,00	2,000	64,00
131514	PREGO C/CABO 17X27 -	QUILO	375,00	16,000	6.000,00
131515	PREGO C/CABO 19X36 -	QUILO	425,00	20,000	8.500,00
131516	PREGO C/CABO 22X42 -	QUILO	450,00	20,000	9.000,00
131517	PREGO TELHA 18X27 C/ ARRUELA 500G -	QUILO	400,00	15,000	6.000,00
131523	VEDACIT 18LTS -	BALDE	50,00	120,000	6.000,00
131525	VEDACIT 3.600ML -	UNIDADE	62,00	35,000	2.170,00
131526	VEDALITE 18LTS -	UNIDADE	50,00	150,000	7.500,00
131527	VEDALITE 1LTS S/DOSADOR -	UNIDADE	75,00	10,000	750,00
131529	ALAVANCA DE AÇO 1.80MT X 1" -	UNIDADE	18,00	120,000	2.160,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU



131532	BROCA A. RAP 338N 12.0-IW1330 -	UNIDADE	37,00	23,000	851,00
131533	BROCA A. RAP 338N 4.0-001234 --	UNIDADE	37,00	4,000	148,00
131535	BROCA A. RAP 338N 5.0-IW1246 --	UNIDADE	37,00	4,000	148,00
131538	BROCA A. RAP 338N 9.0-IW1294 -	UNIDADE	37,00	12,000	444,00
131551	TRENA FIBRA 20MTS -	UNIDADE	10,00	20,000	200,00
131553	TRENA 8MTS C/TRAVA -	UNIDADE	10,00	20,000	200,00
131557	SERRA CIRC.VIDEA 110MM 24DT -	UNIDADE	50,00	9,000	450,00
131560	DISCO DIAM. CONTINUO LISO 110MM -	UNIDADE	50,00	9,000	450,00
131566	BUCHA REDUÇÃO SD CURT. 25X20MM -	UNIDADE	50,00	0,500	25,00
131570	BUCHA REDUÇÃO SD CURT. 50X40MM -	UNIDADE	50,00	2,500	125,00
131571	BUCHA REDUÇÃO SD CURT. 60X50MM -	UNIDADE	62,00	5,000	310,00
131573	JOELHO ESG. 90 40MM -	UNIDADE	95,00	1,000	95,00
131574	JOELHO ESG. 90 50MM -	UNIDADE	98,00	2,000	196,00
131576	JOELHO ESG.45PR.100ML -	UNIDADE	37,00	7,000	259,00
131577	JOELHO ESG.45PR.40MM -	UNIDADE	37,00	1,500	55,50
131578	JOELHO ESG.90 - 100MM -	UNIDADE	37,00	5,000	185,00
131581	JOELHO INT. 3/4 DUPLO S.RURAL -	UNIDADE	45,00	1,000	45,00
131589	JOELHO SD 90 LR 20X1/2 --	UNIDADE	50,00	1,000	50,00
131591	JOELHO SD 90 LR 25X3/4 --	UNIDADE	37,00	2,000	74,00
131595	LUVA RASPA CURTO 7CM --	UNIDADE	37,00	7,000	259,00
131603	MANGUEIRA PRETA 1.1/4X3 --	UNIDADE	37,00	6,000	222,00
131604	MANGUEIRA PRETA 1/2X1.5 --	UNIDADE	150,00	1,300	195,00
131605	MANGUEIRA PRETA 1X2.5 --	UNIDADE	125,00	2,500	312,50
131607	MANGUEIRA PRETA 3/4X2.0 --	UNIDADE	165,00	2,000	330,00
131608	REDUÇÃO EXCEN. 75X50MM ESG.--	UNIDADE	33,00	5,000	165,00
131610	REDUÇÃO EXCEN.50X40 ESG.--	UNIDADE	37,00	2,000	74,00
131618	TE ESG. 100MM --	UNIDADE	37,00	9,000	333,00
131619	TE ESG. 100X50MM --	UNIDADE	37,00	10,000	370,00
131620	TE ESG. 100X75MM --	UNIDADE	37,00	12,000	444,00
131626	TE INTERNO 1/2 S.RURAL --	UNIDADE	122,00	1,000	122,00
131629	TE SD 20MM --	UNIDADE	150,00	0,650	97,50
131631	TE SD 32MM --	UNIDADE	150,00	3,000	450,00
131641	TORNEIRA 1162 C50 1/2 METAL -	UNIDADE	25,00	60,000	1.500,00
131646	TORNEIRA HERC.P/LAVAT.1/2-1195 PVC -	UNIDADE	23,00	7,000	161,00
131648	TORNEIRA HERC.P/TANQ.3/4 C/BICO PVC -	UNIDADE	25,00	5,000	125,00
131650	TUBO ESG.040MMX6M -	UNIDADE	15,00	20,000	300,00
131651	TUBO ESG.050MMX6M -	UNIDADE	15,00	33,000	495,00
131652	TUBO ESG.075MMX6M -	UNIDADE	22,00	59,000	1.298,00
131653	TUBO ESG.100MMX6M -	UNIDADE	22,00	52,000	1.144,00
131654	TUBO ESG.150MMX6M -	UNIDADE	22,00	115,000	2.530,00
131655	TUBO ESG.200MMX6M -	UNIDADE	12,00	350,000	4.200,00
131658	TUBO SOLD. 060MMX6M -	UNIDADE	75,00	110,000	8.250,00
131660	TUBO SOLD.020MMX6MM -	UNIDADE	500,00	15,000	7.500,00
131661	TUBO SOLD.025MMX6M -	UNIDADE	150,00	18,000	2.700,00
131662	TUBO SOLD.040MMX6M -	UNIDADE	225,00	30,000	6.750,00
131664	UNIÃO SD 25MM --	UNIDADE	250,00	5,000	1.250,00
131665	UNIÃO SD 32MM --	UNIDADE	250,00	9,000	2.250,00
131666	UNIÃO SD 40MM --	UNIDADE	15,00	15,000	225,00
131678	LIXA MASSA A 257-080 -	UNIDADE	625,00	0,500	312,50
131679	LIXA MASSA A 257-100 -	UNIDADE	625,00	0,500	312,50
131680	LIXA MASSA A 257-220-401341 -	UNIDADE	500,00	0,500	250,00
131681	LIXA MASSA A 257-050 -	UNIDADE	625,00	0,500	312,50
131682	MASSA ACRÍLICA 18LTS -	UNIDADE	50,00	78,000	3.900,00
131683	MASSA ACRÍLICA 3.600ML -	UNIDADE	50,00	23,000	1.150,00
131685	MASSA P.V.A. 18LTS -	UNIDADE	50,00	43,000	2.150,00
131690	RESINA COLOR TELHA CERAMICA 3.600ML -	UNIDADE	15,00	30,000	450,00
131693	ROLO ESPUMA 23CM -	UNIDADE	25,00	7,000	175,00
131704	TH 5LTS -	UNIDADE	6,00	85,000	510,00
131714	TINTA SPRAY AMARELO ESMALTE 360G -	UNIDADE	25,00	15,000	375,00
131715	TINTA SPRAY AZUL CÉU 360ML -	UNIDADE	25,00	15,000	375,00
131716	TINTA SPRAY AZUL -	UNIDADE	25,00	12,000	300,00
131718	TINTA SPRAY VERMELHO --	UNIDADE	25,00	15,000	375,00
131719	TINTA SPRAY VERNIZ ACRÍLICA -	UNIDADE	25,00	15,000	375,00
131724	TRINCHA 2.1/2 C/CABO -	UNIDADE	37,00	5,000	185,00
131727	TRINCHA 4 C/ CABO -	UNIDADE	37,00	10,000	370,00
131728	VEDA PREM.PAREDE 3,600ML -	UNIDADE	12,00	88,000	1.056,00
131730	VERNIZ ACRÍLICO 18LTS LÍQUIDO BRILHO -	UNIDADE	12,00	135,000	1.620,00
131731	VERNIZ ACLILICO 3.600 ML LIQ. BRILHO -	UNIDADE	12,00	60,000	720,00
131738	CADEADO 35MM --	UNIDADE	2,00	15,000	30,00
131739	CADEADO 40MM --	UNIDADE	2,00	17,000	34,00
131740	CADEADO 45MM --	UNIDADE	2,00	25,000	50,00
131741	CADEADO 50MM --	UNIDADE	2,00	27,000	54,00
131742	CADEADO 60MM --	UNIDADE	2,00	44,000	88,00
131746	GARRAFA TÉRMICA 5LTS -	UNIDADE	12,00	40,000	480,00
131747	GARRAFAO TÉRMICO C/TORNEIRA 12LTS -	UNIDADE	6,00	89,000	534,00
131755	TE ESG.75MM -	UNIDADE	37,00	11,000	407,00
156435	COLUNA DE LOUÇA PARA LAVATOIRO BRANCO -	UNIDADE	12,00	95,000	1.140,00
156436	LAVATORIO DE LOUÇA BRANCO -	UNIDADE	8,00	90,000	720,00
156438	VERGALHAO CA60 3/16-12MT -	BARRA	250,00	30,000	7.500,00
156442	PIA INOX 2.00X52 C/ESC N04 -	UNIDADE	2,00	850,000	1.700,00
156443	VALVULA PARA PIA INOX 3.1/2 METAL -	UNIDADE	10,00	15,000	150,00
156445	TELHA 2.44X1.10X6MM -	UNIDADE	62,00	100,000	6.200,00
156448	ALAVANCA DE AÇO 2.00MT X 1" -	UNIDADE	7,00	165,000	1.155,00

VALOR GLOBAL R\$ 570.157,75

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

AV. 22 MARÇO, 915



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU



Exercício 2023 Atividade 0404.041220002.2.026 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24
Exercício 2023 Atividade 1701.041220008.2.064 Manutenção da Sec. Mun. de Serviços Urbanos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24
Exercício 2023 Atividade 1112.041220007.2.059 Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Transportes , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24
Exercício 2023 Atividade 0910.201220006.2.053 Manutenção da Sec. Mun. de Agricultura, Pecuária e Abastecimento , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24
Exercício 2023 Atividade 0404.041220002.2.026 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.42
Exercício 2023 Atividade 1701.041220008.2.064 Manutenção da Sec. Mun. de Serviços Urbanos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.42
Exercício 2023 Atividade 1112.041220007.2.059 Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Transportes , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.42
Exercício 2023 Atividade 1112.041220007.2.059 Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Transportes , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.28
Exercício 2023 Atividade 0404.041220002.2.026 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.28
Exercício 2023 Atividade 1701.041220008.2.064 Manutenção da Sec. Mun. de Serviços Urbanos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.19
Exercício 2023 Atividade 1112.041220007.2.059 Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Transportes , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.19

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SÃO FÉLIX DO XINGU - PA, 22 de Agosto de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
CNPJ(MF) 05.421.300/0001-68
CONTRATANTE

AGRORURAL XINGU LTDA
CNPJ 83.580.530/0001-83
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____